

**ACC- ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE MARILIA**

Rua Marrey Junior, 101 - Fragata - Marília/SP

Utilidade Pública Federal nº 973 de 22 de agosto 2002, Utilidade Pública Municipal

Lei nº 3935 de 12 de novembro de 1993, CMAS Inscrição nº 003/1996, Utilidade

Pública Estadual Lei nº 9.546 de 02 maio de 1997

**PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0050/2023****1. DADOS CADASTRAIS**

<b>Nome da Entidade</b> ACC- Associação de Combate ao Câncer de Marília			<b>CNPJ</b> 59.990.960/0001-99	
<b>Endereço</b> Rua Marrey Junior, 101			<b>Bairro</b> Fragata	
<b>Cidade</b> Marília	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 17519-010	<b>DDD/Telefone</b> (14) 3454-5660	<b>Email</b> administrativo@accmarilia.org.br
<b>Nome do Responsável</b> Silvia Mendonça			<b>CPF</b> 826.169.308-20	
<b>RG/Órgão Expedidor</b> 5.505.227-7 -		<b>Cargo</b> Presidente		
<b>Endereço</b> Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 3551, Resid. Costa do Ipê, Marília/SP			<b>CEP</b> 17515-430	

**2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

<b>Título</b> Subvenção Municipal/Atendimento, Assistência e Apoio a Pacientes com Neoplasias	<b>Período de Execução</b> <b>Início:</b> 03/03/2023 - <b>Término:</b> 02/03/2024	
<b>Identificação do Objeto</b> Concessão de subvenção para prestação de serviços de apoio, estadia e acolhimento a adultos, adolescentes e crianças portadoras de câncer.		
<b>Público Alvo</b> Pacientes com câncer, familiares e cuidadores.		
<b>Local de Execução</b> Associação de Combate ao Câncer de Marília e Região - Rua Marrey Junior, 101-B Bairro Fragata - CEP 17.519-010 MARILIA/SP		
<b>Coordenador(a)</b> Silvia Mendonça / 826.169.308-20		
<b>Responsável</b> Fabrício Luis Salviano / CPF 363.758.008-03 Assistente social CRESS 41064		
<b>Endereço</b> Rua Marrey Júnior, 101 - Fragata - Marília/SP	<b>DDD/Telefone</b> (14) 3454-5660	<b>Endereço Eletrônico</b> servicosocial@accmarilia.org.br

**3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

A ACC atende pessoas com câncer, em especial as vulneráveis economicamente, que necessitam de medicamentos e suplementos alimentares para dar suporte ao tratamento oncológico. Este recurso advindo da prefeitura de Marília será utilizado na aquisição de medicamentos, dietas enterais e suplementos alimentares, contribuindo significativamente na eficiência do tratamento dos pacientes câncer.

**4. OBJETIVOS****Objetivo Geral**

Atender as demandas dos pacientes que necessitam de medicamentos, dietas enterais e suplementos alimentares, auxiliando no tratamento do câncer considerando o contexto socioeconômico, bem como, todas as questões que permeiam a vida do paciente e do familiar.



## ACC- ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE MARILIA

Rua Marrey Junior, 101 - Fragata - Marília/SP

Utilidade Pública Federal nº 973 de 22 de agosto 2002, Utilidade Pública Municipal

Lei nº 3935 de 12 de novembro de 1993, CMAS Inscrição nº 003/1996, Utilidade

Pública Estadual Lei nº 9.546 de 02 maio de 1997

### Objetivo Específico

- Promover qualidade de vida aos pacientes oncológicos;
- Atender com fornecimento de medicamentos, dietas enterais e suplementos alimentares, auxiliando no tratamento do câncer;
- Prestar atendimento multidisciplinar nas áreas de Nutrição, Farmácia, Serviço Social, Psicologia e Práticas Integrativas e Complementares;
- Oferecer atendimento humanizado, que busca atender e orientar o paciente com câncer, cuidador e familiar em suas necessidades;
- Viabilizar acesso à rede socioassistencial do município.

### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	<b>META:</b> Alcançar estimativa de 5.000 pacientes, familiares e cuidadores ao ano				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término

### 6. METODOLOGIA

Inicialmente o paciente é direcionado ao Serviço Social para análise socioeconômica. Os serviços e benefícios da ACC são colocados à disposição do paciente mediante estudo social, de acordo com a renda apresentada. Conforme as necessidades e singularidades de cada caso, os pacientes são direcionados à farmácia, que por meio de prescrição médica (setor de oncologia), recebem a dispensação dos medicamentos necessários. Deste mesmo modo, o serviço de Nutrição acompanha o estado nutricional dos pacientes avaliando, prescrevendo e fornecendo dietas enterais e suplementos alimentares.

### 7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Os atendimentos técnicos acontecem de segunda, quarta e sexta-feira das 08h00 às 17h00 e de terça e quinta-feira das 11h00 às 17h00. A dispensação de medicamentos, dietas enterais e suplementos alimentares são efetuadas de acordo com a necessidade de cada caso até o término do tratamento. O atendimento à demanda dos pacientes com câncer ocorrerá durante doze meses, com fornecimento de medicamentos, dietas enterais e suplementos alimentares, para a eficácia do tratamento oncológico, assegurando a manutenção e recuperação do estado nutricional, bem como, minimização dos efeitos colaterais causados pelo tratamento, com intuito de promover conforto e qualidade de vida ao paciente.

### 8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

O monitoramento e avaliação dar-se-ão por meio dos relatórios mensais dos profissionais envolvidos na execução do serviço (Farmácia e Nutrição), com controle dos medicamentos, dietas enterais e suplementos alimentares dispensados (quantidade de pacientes atendidos e a quantidade de produtos ofertados).

### 9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Almoxarifado
02	1	Ambulatório - PIC'S
03	1	Banheiro - PIC'S para funcionários

**ACC- ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE MARILIA**

Rua Marrey Junior, 101 - Fragata - Marília/SP

Utilidade Pública Federal nº 973 de 22 de agosto 2002, Utilidade Pública Municipal

Lei nº 3935 de 12 de novembro de 1993, CMAS Inscrição nº 003/1996, Utilidade

Pública Estadual Lei nº 9.546 de 02 maio de 1997

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
04	2	Banheiros - Salão multiuso
05	1	Banheiro adaptado para pacientes na recepção
06	4	Banheiros - Casa Apoio
07	2	Banheiros - Lojas
08	2	Banheiros - Funcionários e voluntários
09	2	Banheiros - PIC'S para pacientes
10	1	Cozinha - Casa Apoio
11	1	Cozinha - Projeto Cozinha Ativa
12	1	Cozinha - Salão multiuso
13	1	Depósito - PIC'S
14	1	Depósito de alimentos
15	1	Garagem
16	1	Lavanderia
17	1	Lavanderia - Casa Apoio
18	1	Loja - Projeto Artesanato
19	1	Loja - Projeto Brechique
20	1	Loja - Sublimação
21	4	Quartos
22	1	Recepção
23	1	Recepção - PIC'S
24	1	Sala - Administrativo
25	1	Sala - Diretoria
26	1	Estoque para suplementos
27	1	Sala - Farmácia
28	1	Sala - Materiais de empréstimos
29	1	Sala - Nutrição
30	1	Sala - Perucas, lenços e sutiã
31	1	Sala - Projeto Girassol
32	1	Sala - Psicologia
33	1	Sala - Serviço Social
34	1	Sala de espera
35	1	Sala de jantar/estar
36	1	Sala de preparo - PIC'S
37	1	Sala de reunião
38	1	Salão multiuso

**11. RECURSOS MATERIAIS**

**ACC- ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE MARILIA**

Rua Marrey Junior, 101 - Fragata - Marília/SP

Utilidade Pública Federal nº 973 de 22 de agosto 2002, Utilidade Pública Municipal

Lei nº 3935 de 12 de novembro de 1993, CMAS Inscrição nº 003/1996, Utilidade

Pública Estadual Lei nº 9.546 de 02 maio de 1997

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Adipômetro
02	1	Aparelho de aspiração
03	1	Aparelho para medir massa corpórea
04	1	Armário de aço
05	1	Armário de madeira
06	35	Armário
07	1	Aspirador de pó
08	2	Balança
09	5	Balcão
10	1	Bancada para máquina de costura
11	4	Banco longarina de 3 lugares
12	5	Banqueta
13	1	Base para telefone
14	4	Bebedouro
15	1	Cadeira de rodas infantil
16	73	Cadeiras
17	7	Cadeira de banho
18	117	Cadeira de plástico
19	10	Cadeira de rodas
20	3	Caixas
21	2	Calculadora
22	12	Cama de solteiro
23	2	Cama hospitalar
24	1	Câmera digital
25	1	Carrinho de carga
26	1	Cofre
27	3	Condensadora
28	8	CPU
29	1	Mesa de cabeceira
30	2	Aparelho DVD
31	2	Escada
32	1	Espaldar
33	1	Espelho
34	8	Estabilizador
35	1	Estadiômetro
36	1	Esterilizador para as mãos
37	3	Evaporadora de ar-condicionado
38	3	Expositore

**ACC- ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE MARILIA**

Rua Marrey Junior, 101 - Fragata - Marília/SP

Utilidade Pública Federal nº 973 de 22 de agosto 2002, Utilidade Pública Municipal Lei nº 3935 de 12 de novembro de 1993, CMAS Inscrição nº 003/1996, Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.546 de 02 maio de 1997

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
39	9	Extintor de incêndio
40	5	Fogão
41	6	Forno
42	4	Freezer
43	5	Gabinete
44	1	Gaveteiro
45	5	Impressora
46	1	Inalador e vaporizador
47	1	Lavadora de alta pressão
48	1	Lavadora de roupas
49	3	Maca
50	1	Máquina de costura industrial
51	1	Máquina de escrever
52	1	Masseira
53	1	Mesa de som
54	38	Mesas (inox e madeira)
55	10	Mesa (plástico)
56	9	Monitor
57	1	Motor de acionamento para porta automática
58	1	Notebook
59	77	Poltrona
60	33	Prancha
61	26	Prateleira
62	2	Processador de alimentos
63	2	Projetor de imagem
64	4	Rack
65	7	Refrigeradores
66	1	Régua lactante
67	1	Relógio de parede
68	1	Relógio de ponto
69	2	Roteador de sinal
70	5	Sofá
71	1	Tábua de passar roupas
72	1	Tampo de vidro
73	1	Tapeçaria
74	1	Tela para projeção imagem
75	1	Tela para projeção imagem (retrátil)
76	6	Telefone

**ACC- ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE MARILIA**

Rua Marrey Junior, 101 - Fragata - Marília/SP

Utilidade Pública Federal nº 973 de 22 de agosto 2002, Utilidade Pública Municipal

Lei nº 3935 de 12 de novembro de 1993, CMAS Inscrição nº 003/1996, Utilidade

Pública Estadual Lei nº 9.546 de 02 maio de 1997

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
77	4	Televisor
78	3	Tripé
79	1	Utilitário VW Saveiro
80	22	Ventilador
81	9	Divisória de ambiente em MDF
82	1	Amplificador de som
83	4	Caixa de som

**12. PLANO DE APLICAÇÃO**

<b>1 - Financeira - BB - Ag 7652-X Cc - 915-6 (Municipal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>	<b>Apost. R\$</b>
1.01 - Financeira		1	0,00	0,00
Subtotal			0,00	0,00
<b>2 - Material de Consumo - BB - Ag 7652-X Cc - 915-6 (Municipal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>	<b>Apost. R\$</b>
2.01 - Medicamentos		1	21.600,00	0,00
2.02 - Suplemento Alimentar		1	21.600,00	0,00
Subtotal			43.200,00	0,00
<b>Total BB - Ag 7652-X Cc - 915-6 (Municipal)</b>			<b>43.200,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>			<b>43.200,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral (Previsto + Apostilamento)</b>			<b>43.200,00</b>	

**13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor Concedente</b>	<b>Valor Proponente</b>	<b>Data</b>
Municipal (BB - Ag 7652-X Cc - 915-6)	3.600,00		10/03/2023
Municipal (BB - Ag 7652-X Cc - 915-6)	3.600,00		09/04/2023
Municipal (BB - Ag 7652-X Cc - 915-6)	3.600,00		09/05/2023
Municipal (BB - Ag 7652-X Cc - 915-6)	3.600,00		08/06/2023
Municipal (BB - Ag 7652-X Cc - 915-6)	3.600,00		08/07/2023
Municipal (BB - Ag 7652-X Cc - 915-6)	3.600,00		07/08/2023
Municipal (BB - Ag 7652-X Cc - 915-6)	3.600,00		06/09/2023
Municipal (BB - Ag 7652-X Cc - 915-6)	3.600,00		06/10/2023
Municipal (BB - Ag 7652-X Cc - 915-6)	3.600,00		05/11/2023
Municipal (BB - Ag 7652-X Cc - 915-6)	3.600,00		05/12/2023
Municipal (BB - Ag 7652-X Cc - 915-6)	3.600,00		04/01/2024
Municipal (BB - Ag 7652-X Cc - 915-6)	3.600,00		03/02/2024
<b>Total</b>	<b>43.200,00</b>		
<b>Total BB - Ag 7652-X Cc - 915-6 (Municipal)</b>	<b>43.200,00</b>		



## **ACC- ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE MARILIA**

Rua Marrey Junior, 101 - Fragata - Marília/SP

Utilidade Pública Federal nº 973 de 22 de agosto 2002, Utilidade Pública Municipal

Lei nº 3935 de 12 de novembro de 1993, CMAS Inscrição nº 003/1996, Utilidade

Pública Estadual Lei nº 9.546 de 02 maio de 1997

### **14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Os itens das despesas mencionados no Plano de aplicação poderão ser remanejadas de acordo com a necessidade da entidade e autorizado pelo órgão gestor. Ressaltando que em caso de atraso do repasse, a entidade poderá utilizar recursos próprios para cumprir seus compromissos, efetuando posteriormente o devido reembolso dos valores.

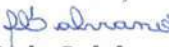
### **15. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Marília, 10 de Março de 2023.

### **16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE**

  
**Sílvia Mendonça**  
Dirigente

  
**Fabrício Luis Salviano / CPF 363.758.008-03**  
**Assistente social CRESS 41064**  
Responsável